Diário Oficial
Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 87 - ANO: 1 | SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 42 **PROPONENTE**: Juliana Cardoso Rodrigues. **PROCESSO**: 1Doc 9.299/2025 **DATA**: 11/08/2025 **PRAZO**: 12 Meses **VALOR**: R$ 12.000,00 **OBJETO**: Fomentar e apoiar a realização do Projeto denominado "Hexapoema - Composições para Sexteto". **MODALIDADE**: Lei nº 14.399/2022 (PNAB) – Edital de Chamamento Público nº 007/2024.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 82/2025 **DOADORA**: Construnipa Construtora, Incorporadora e Empreendimentos Ltda EPP. **PROCESSO**: 1DOC 9.040/2025 **DATA**: 03.09.2025 **PRAZO:** conclusão das obras será até dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, mediante justificativa **VALOR:** R$ 614.972,49 **OBJETO**: se compromete a doar ao MUNICÍPIO, a título gratuito e em caráter irrevogável e irretratável, as obras/serviços para a construção de uma sala de tomografia, a ser implantada na Unidade Clínica Ambulatorial – UNICA, localizada no bairro Jundiapeba.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do **Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria**, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo a seguinte Seleção Simplificada Pública para celebração de Termo de Cooperação**:**

EDITAL Nº 002/25 – PROCESSO Nº 3.072/25

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-DIAGNÓSTICO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO USO FINAL DE ENERGIA ELÉTRICA, DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO, DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO, BEM COMO A REALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO INTEGRAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E EXECUÇÃO DE TODAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS A VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, COMO BENEFICIÁRIA NO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PEE) PERANTE A EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S/A - ENBPAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PROCEL ("CP - PROCEL RELUZ"), EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO QUARTO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROCEL ("4° PAR PROCEL"), PUBLICADO POR MEIO DO DESPACHO DECISÓRIO N° 4/2022/SPE/MME, E DO QUINTO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROCEL ("5° PAR PROCEL"), PUBLICADO POR MEIO DE DESPACHO DECISÓRIO N° 20/2024/SPE/MME, CONFORME LEI N° 13.280/2016, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - 01/2025 PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED PROCEL RELUZ ("CP PROCEL RELUZ")

Os envelopes **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "DOCUMENTOS DE SELEÇÃO"** serão recebidos no Departamento de Compras e Licitações, situado à Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º andar (Edifício Sede da Municipalidade), até às **09h do dia 22 de setembro de 2025**.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura Municipal (https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/).

Mogi das Cruzes, em 11 de setembro de 2025

JOAZ BATISTA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**":

EDITAL Nº 90/2025 - PROCESSO Nº 2.989/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, PLACA DE TATAME EM EVA, COLCHÃO INFANTIL, CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO E CARRINHO PARA BEBÊ, DESTINADOS ÀS CRECHES MUNICIPAIS.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, **às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2025.**

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mogi das Cruzes, em 11 de setembro de 2025.

DARLY APARECIDA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio do Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**":

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/5549-E63D-2D42-1BB9.

EDITAL Nº 96/2025 - PROCESSO Nº 2.988/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RECOMPOSITOR DE PISTA, USINADO A QUENTE (CBUQ).

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, **às 09:00 horas do dia 25 de setembro de 2025.**

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mogi das Cruzes, em 11 de setembro de 2025.

JOAZ BATISTA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Comissão Municipal Permanente de Avaliação – CPMA
Decreto n° 23.557, de 13 de maio de 2025

Ata de Reunião nº 03/2025 – 23/06/2025

Deferimento e indeferimento de qualificação, nos termos da Lei Municipal nº 8200, de 08 de abril de 2025.

Ao dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze e trinta, iniciou-se a reunião da Comissão Municipal Permanente de Avaliação - CMPA, estando a maioria dos membros presentes, conforme confirmação e assinatura deste instrumento. O Sr Renato Alves iniciou a reunião dissertando sobre os Protocolos 1doc, requerimentos de qualificação e/ou requalificação pelas respectivas entidades. A seguir, iniciando a análise dos requerimentos, a iniciar pelo Protocolo 14.931/2025, requerimento da entidade Fundação do ABC. Ao compulsar a documentação apresentada, foi constatado que o Estatuto não atende vários requisitos da Lei n° 8200/2025, além da última atualização apresentada ser de 2018. O Programa de Integridade apresentado se limita ao Código de Ética e Conduta da entidade, sendo aquele, apenas um dos elementos que compõem um programa de integridade amplo, razão pela qual, deliberou-se a realização de diligência a ser realizada por e-mail, para que a entidade apresente Estatuto atualizado, totalmente compatível com os requisitos da referida Lei e apresente o programa de integridade completo. Ato contínuo, análise do processo encaminhado pelo Protocolo 15.549/2025, entidade Santa Casa de São Bernardo do Campo. Ao analisar os documentos apresentados no expediente, verificou-se que a entidade não atende ao disposto no art. 4°, parágrafo único da Lei n° 8200/2025. Não há menção no Estatuto sobre o Programa de Integridade e não foi apresentado no processo. Portanto, essa Comissão, por unanimidade, considera a entidade não qualificada. Em relação ao Protocolo n° 17527/2025, Fundação de Amparo ao Ensino e Pesquisa - FAEP - Referida Fundação apresentou Estatuto adequado às exigências da Lei n° 8200/2025 e dispôs, no próprio Estatuto, a existência do Programa de Integridade e demais documentações exigidas. Deliberou-se pela qualificação da Fundação como Organização Social nessa urbe, por unanimidade dos membros. Em seguida, passou-se à discussão do requerimento encaminhado pela entidade CEJAM, por meio de processo físico, processo n° 2119/2025. Ao analisar o processo, verificou-se que o estatuto está adequado com os requisitos da Lei. Há efetivo programa de Integridade e demais documentos exigidos foram apresentados, portanto, a entidade é qualificada nessa urbe, por unanimidade. Por fim, a análise do Protocolo nº 19.166/2025, protocolado pela entidade Instituto Alpha para Medicina e Saúde. Em análise do documento apresentado, verificou-se que o último Estatuto foi atualizado em 2022, no entanto, há desconformidade quanto ao disposto no Art. 2°, I, "f" e art. 4°, parágrafo único, ambos da Lei 8200/25. Não há previsão sobre o Programa de Integridade, nem no estatuto, nem o encaminhamento de documentação que ateste a existência daquele. Em decorrência dessas lacunas, a Comissão deliberou pela não qualificação da entidade. Importante destacar que, as entidades não qualificadas poderão requerer, a qualquer tempo, nova qualificação, o que será reapreciado por essa Comissão. Em nada mais havendo a ser discutido, a reunião deu-se por encerrada às dezesseis horas e tem a presente ata lavada por mim, Renato Alves da Silva, e assinada pelos demais membros da Comissão Municipal Permanente de Avaliação. Sendo o que há para o momento, encaminhe-se para a análise e deliberação da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Governo para as providências que se fizerem necessárias.

Luis Henrique Benites Bot
Presidente

Michelly de Moraes Carneiro da Silva
Sociedade Civil

Margarida Aparecida Jacques Mendes
Poder Executivo

Renato Alves da Silva
Poder Executivo

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 1, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para **comparecer no dia 17 de setembro de 2025 às 20h**, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria de Gestão e Contratações Públicas, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP.

Na data acima estabelecida o candidato receberá orientações sobre a sua nomeação, preencherá formulários e será encaminhado para realização de exames médicos admissionais.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados, poderá acarretar prejuízo no seu processo de ingresso.

O candidato deverá ainda **enviar, até 17 de setembro de 2025**, a documentação completa exigida, escaneada dos documentos originais, para o e-mail: admissao@mogidascruzes.sp.gov.br

A relação de documentos e a forma de envio encontram-se disponibilizadas no link: https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/Rela%C3%A7%C3%A3o_de_Documentos_para_Nomea%C3%A7%C3%A3oAdmiss%C3%A3o_q13Ll7Y.pdf

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/5549-E63D-2D42-1BB9.

Caso a documentação não seja enviada até a data estabelecida, o candidato será excluído do referido concurso público.

AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (Lista geral)

Candidato	Inscrição	Classificação
GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA	63709619	83ª
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	58974725	84ª
MATEUS DONIZETE NASCIMENTO	59029013	85ª
LETICIA BEATRIZ DOS SANTOS	58975268	86ª
ZENIA DIAS BRAGA TRUFFA	61980706	87ª
QUELI MIRANDA FAUSTINO*	60642254	88ª
THIAGO EVANGELISTA ROMAO	59067225	89ª

*Candidato(a) já convocado(a) pela lista de negros e pardos.

AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO (Lista negros e pardos)

Candidato	Inscrição	Classificação
LUCILENE RODRIGUES DE ARAUJO	59030453	17ª
ANA PAULA DE LIMA CAMPAGNHOLI	61774537	18ª

AGENTE ESCOLAR (Lista geral)

Candidato	Inscrição	Classificação
DEBORA DUTRA CARLOS	60300876	54ª

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H (Lista geral)

Candidato	Inscrição	Classificação
RENAN RIBEIRO POLACHINI	59044748	6ª

Em 10 de setembro de 2025.

Sérgio Decaro
Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

---

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 2, DE 06 DE DEZEMBRO 2023

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para **comparecer no dia 15 de setembro de 2025 às 14h**, na Secretaria de Educação, na Av. Narciso Yague Guimarães, nº 2, 4º andar, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP.

Na data acima estabelecida o candidato receberá orientações sobre a sua nomeação, preencherá formulários e será encaminhado para realização de exames médicos admissionais.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados, poderá acarretar prejuízo no seu processo de ingresso.
O candidato deverá ainda **enviar, até 17 de setembro de 2025**, a documentação completa exigida, escaneada dos documentos originais, para o e-mail: admissao@mogidascruzes.sp.gov.br
A relação de documentos e a forma de envio encontram-se disponibilizadas no link: https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/Rela%C3%A7%C3%A3o_de_Documentos_para_Nomea%C3%A7%C3%A3oAdmiss%C3%A3o_q13Ll7Y.pdf

Caso a documentação não seja enviada até a data estabelecida, o candidato será excluído do referido concurso público.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 30h (Lista geral)

Candidato	Inscrição	Classificação
ROSANA CANOVA VIEIRA	63068117	138ª
SIMONE VITORIA DE OLIVEIRA	60786280	139ª
SILVANIA DA SILVA FERREIRA*	60175630	140ª
BRUNA BIANCA GIMENES ALBISSU	59131691	141ª
BRUNA EMILY FAUSTINO BAPTISTA*	59029668	142ª
TATIANE CRISTINE KAMEOKA LEITE	59533161	143ª
DANIELLY AMOROSO SEREIA DE OLIVEIRA	59947683	144ª
JESSICA ALVES DE MELO	61668435	145ª
MICHELE LEITE FERREIRA DOS SANTOS	64010040	146ª
RAQUEL MOREIRA MACHADO*	59758295	147ª
MARIA LUIZA CARLETTE JUNGERS	59123974	148ª

*Candidato já convocado pela lista de negros e pardos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 30h (Lista negros e pardos)

Candidato	Inscrição	Classificação
JESSICA GOMES DA SILVA	62851012	30ª
JULIANA DAS GRACAS RODRIGUES DOS SANTOS	59398086	31ª
RAFAEL GOMES MEDEIROS DE SOUZA	59407506	32ª

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 30h (Lista pessoa com deficiência)

Candidato	Inscrição	Classificação
GISLAINE CRISTINA DOS REIS CELSO	59830212	9ª

Em 10 de setembro de 2025.

Sérgio Decaro
Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Edital de Notificação nº 026/2025 SMF, de 03 de setembro de 2025

A **PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da Secretaria de Finanças, **Comunica** os contribuintes listados abaixo sobre o cadastramento de oficio das pessoas jurídicas em situação ativa desde o exercício de 2000, localizadas no Município de Mogi das Cruzes, conforme artigo 30 da Lei Complementar 26/2003, informações declaradas à Receita Federal Brasileira, disponibilizada na sua Base de Dados Abertos (https://dados.gov.br) de 02/02/2000 a 12/07/2025 e cadastradas em 03/09/2025, conforme Memorando 27.457/2025, onde o acesso ao cadastro do contribuinte deverá ser feito pelo portal https://ccm.mogidascruzes.sp.gov.br.

00.208.047/0002-26	12.632.236/0001-20	34.072.493/0001-97
00.241.007/0001-03	12.672.054/0003-44	34.072.564/0001-51
00.292.208/0001-21	12.795.742/0003-00	34.072.706/0001-80
00.310.624/0001-05	12.889.322/0002-01	34.072.787/0001-19
00.447.120/0001-31	13.299.376/0001-90	34.072.844/0001-60
00.472.055/0001-02	13.329.854/0001-68	34.072.981/0001-02
00.487.038/0001-30	13.612.710/0002-03	34.221.813/0001-23

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/5549-E63D-2D42-1BB9.

00.579.712/0001-07	13.612.710/0003-86	34.257.019/0002-10
00.592.603/0024-16	13.787.772/0001-67	34.472.473/0001-03
00.743.642/0001-80	14.005.566/0001-10	34.655.904/0001-77
00.900.773/0001-24	14.053.394/0001-50	34.816.291/0002-93
01.026.895/0002-87	14.232.209/0001-95	34.938.927/0001-99
01.421.151/0001-86	14.271.161/0002-05	35.011.403/0001-10
01.434.954/0005-07	14.303.081/0001-03	35.347.698/0001-09
01.531.867/0005-60	14.368.960/0001-13	35.602.137/0001-09
01.583.498/0001-25	14.540.378/0001-92	36.853.891/0001-76
01.658.518/0001-80	14.710.695/0001-00	37.273.268/0001-07
01.660.963/0001-84	14.776.078/0001-07	37.370.513/0001-02
01.862.019/0001-00	15.176.317/0001-50	37.540.277/0001-17
02.045.855/0002-45	15.176.434/0001-14	37.668.988/0001-71
02.263.459/0001-03	15.385.122/0001-10	37.705.832/0001-13
02.286.479/0050-88	15.470.993/0018-80	38.061.766/0002-30
02.381.553/0001-67	15.492.367/0007-32	38.296.517/0001-42
02.382.255/0001-91	15.598.464/0001-19	38.839.288/0003-27
02.545.368/0002-41	15.632.452/0001-63	39.286.316/0001-27
02.823.179/0001-02	17.526.026/0001-70	39.424.899/0001-05
02.824.815/0001-10	17.652.237/0001-50	39.763.802/0001-99
02.887.045/0001-55	17.818.110/0001-68	39.933.913/0001-04
02.998.611/0048-60	17.886.637/0001-20	40.199.487/0001-06
03.038.192/0001-13	18.108.858/0001-30	41.363.273/0001-88
03.049.692/0001-50	18.522.939/0001-81	41.504.466/0001-01
03.060.278/0001-42	18.529.302/0002-06	43.018.068/0002-91
03.150.249/0008-48	18.565.194/0001-38	43.202.472/0017-05
03.178.058/0001-18	18.617.636/0001-42	43.202.472/0019-69
03.267.181/0002-96	19.086.554/0002-62	43.454.818/0002-78
03.437.312/0004-06	19.130.560/0001-99	44.274.512/0002-00
03.536.267/0001-96	19.374.985/0001-43	44.291.573/0003-59
03.690.886/0001-30	19.589.351/0002-99	44.292.126/0001-52
03.695.852/0002-10	20.640.369/0003-38	44.298.255/0001-58
03.695.852/0003-09	20.843.449/0001-29	45.325.776/0001-10
03.695.852/0005-62	21.052.987/0013-00	45.530.136/0001-41
03.782.983/0001-53	21.231.388/0001-01	45.598.901/0001-65
04.029.102/0001-90	21.284.150/0001-44	46.004.891/0001-55
04.218.011/0001-01	21.368.072/0002-47	46.005.401/0001-35
04.281.873/0001-70	21.368.072/0003-28	46.041.950/0001-65
04.455.759/0023-25	21.368.072/0004-09	47.173.950/0002-62
04.587.327/0001-62	21.368.072/0005-90	47.254.818/0001-02
04.729.343/0001-42	21.521.397/0007-22	47.654.868/0001-79
04.762.817/0001-58	21.658.387/0001-48	47.960.950/1555-91
04.780.794/0001-04	21.664.625/0003-90	48.095.871/0001-62
05.042.473/0001-75	21.664.625/0004-70	49.266.240/0001-21
05.167.619/0001-09	21.820.183/0001-61	50.693.522/0001-94
05.198.573/0001-95	22.225.067/0002-48	50.694.322/0001-56
05.403.138/0003-17	22.299.899/0002-09	50.694.470/0001-70
05.756.601/0001-42	22.347.189/0001-26	50.699.735/0001-23
05.940.993/0001-03	22.569.482/0001-38	50.700.194/0001-06
06.058.252/0001-58	22.668.587/0001-44	50.756.931/0001-92
06.244.268/0001-55	22.864.001/0027-56	51.362.051/0001-02
06.324.657/0001-90	22.864.001/0032-13	52.485.984/0001-41
06.353.323/0001-45	22.967.169/0001-58	52.544.459/0004-00
07.331.061/0002-61	27.215.593/0001-60	52.570.058/0001-74
07.349.767/0040-86	27.997.222/0001-87	52.570.868/0005-54
07.390.573/0001-18	28.272.977/0001-87	52.969.904/0005-57
07.390.609/0001-63	28.319.574/0001-46	54.107.172/0001-98
07.421.201/0002-92	28.335.911/0001-99	54.786.835/0001-48
07.427.999/0001-07	28.363.583/0001-34	55.026.108/0001-45
07.460.380/0001-96	28.494.208/0001-23	55.696.686/0006-01
07.513.552/0002-23	28.502.247/0001-25	55.935.936/0001-04
07.786.360/0001-00	28.517.745/0001-41	55.962.369/0011-49
07.832.589/0001-33	28.841.593/0001-38	56.230.683/0001-28
07.910.013/0001-47	29.614.418/0001-70	56.787.377/0002-78
07.982.939/0001-48	29.665.117/0001-76	57.218.737/0001-00
08.042.605/0001-57	29.873.841/0009-42	57.255.101/0001-20
08.172.988/0001-88	29.894.588/0001-56	58.042.029/0032-12
08.225.228/0002-72	30.168.085/0001-82	58.042.029/0035-65
08.225.228/0003-53	30.391.780/0001-09	58.042.029/0044-56
08.316.653/0002-77	30.532.015/0001-61	58.274.283/0002-20
08.343.492/0042-06	30.791.516/0001-62	58.484.528/0001-63
08.343.492/0468-98	30.926.102/0001-01	58.484.601/0001-05
08.343.492/0490-56	30.935.572/0001-23	58.499.336/0001-20
08.343.492/0913-38	31.069.999/0001-59	58.823.964/0001-10
08.343.492/0928-14	31.100.234/0001-34	60.293.768/0001-22
08.363.469/0003-69	31.393.357/0001-00	60.332.319/0007-31
08.764.058/0001-13	31.632.747/0001-96	60.367.521/0001-03
08.814.433/0001-92	31.680.163/0002-77	60.426.707/0001-96
08.874.458/0003-43	31.801.191/0001-14	60.444.437/0079-06
08.880.251/0001-10	31.986.211/0001-79	60.732.997/0016-82
09.002.622/0002-04	32.020.712/0001-69	60.813.854/0024-05
09.005.681/0001-55	32.217.494/0001-57	61.064.838/0160-56
09.013.636/0003-04	32.238.540/0001-02	61.156.568/0044-20
09.033.330/0004-09	32.284.098/0001-42	61.442.737/0025-26
09.044.235/0221-29	32.284.633/0001-65	61.486.650/0471-47
09.044.235/0281-60	32.292.319/0001-24	61.486.650/1100-19
09.437.535/0001-07	32.297.885/0001-29	61.522.850/0033-21
09.639.203/0022-21	32.571.629/0001-88	61.536.744/0136-02
09.648.926/0001-62	32.683.651/0001-10	61.536.744/0147-65
10.285.675/0001-88	33.223.165/0002-62	61.563.557/0038-17
10.629.438/0001-97	33.378.365/0015-09	61.908.661/0001-04
10.944.801/0001-69	33.513.189/0001-75	65.029.852/0001-57
11.033.614/0001-96	33.631.804/0001-48	66.652.033/0001-24
11.109.577/0001-52	33.781.069/0001-59	66.688.201/0001-31

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/5549-E63D-2D42-1BB9.

11.207.498/0001-84	33.789.088/0001-21	67.881.102/0001-34
11.312.914/0001-04	33.789.147/0001-61	67.947.622/0001-00
11.313.902/0001-02	33.905.632/0001-53	68.131.754/0001-14
11.417.643/0001-51	33.922.070/0001-56	68.463.975/0001-90
11.734.901/0002-04	33.922.755/0001-00	69.170.124/0001-11
11.915.085/0001-54	33.951.197/0001-01	72.008.600/0001-07
12.208.486/0001-37	33.951.270/0001-37	72.878.226/0001-09
12.263.223/0002-01	33.961.110/0001-79	72.972.706/0001-26
12.263.242/0002-38	33.980.113/0001-50	76.650.191/0012-51
12.401.765/0001-12	34.048.020/0001-54	80.507.486/0064-71
12.437.089/0001-37	34.058.467/0001-04	81.159.857/0127-52
12.522.715/0001-93	34.058.806/0001-52	96.233.218/0001-65
12.526.988/0001-06	34.072.403/0001-68	

Observamos que a Prefeitura por meio do Domicilio Tributário Eletrônico Digital (Dtem), criado pela Lei Complementar 135/2017 e regulamentada pelo art. 88º do Decreto 17.824/2018, pode notificar o contribuinte a fim de cientificá-lo de quaisquer tipos de atos administrativos. Estas notificações devem ser consultadas pelo portal https://ccm.mogidascruzes.sp.gov.br/.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: https://www.imprensaoficial.com.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/5549-E63D-2D42-1BB9.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5549-E63D-2D42-1BB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 11/09/2025 17:29:32 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 11/09/2025 17:30:21 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/5549-E63D-2D42-1BB9